



Tribunal de Contas do Estado
Corregedoria-Geral

PORTARIA N. CGTC-06/2023

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 92, III, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#), em observância ao disposto art. 43, § 2º da [Lei Complementar 491, de 20 de janeiro de 2010](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Theomar Aquiles Kinhirin, matrícula 450.737-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, lotado e pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, inscrito na OAB/SC sob número 3640, nos termos do art. 43, §2º da [Lei Complementar 491/2010](#), para atuar como defensor do servidor M.R.G. no procedimento sumário instaurado pela [Portaria CGTC-01/2023](#) e prorrogado pelas Portarias [CGTC-03/2023](#) e [CGTC-05/2023](#), publicadas, respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de 22/05/2023, 18/07/2023 e 23/08/2023.

Art. 2º O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Corregedor-Geral do TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 25.08.2023.